

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 02/2018/CONSU

Aprova as Demonstrações Contábeis FUCRI/UNESC/2017.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena do dia 05 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, no âmbito de sua competência, as Demonstrações Contábeis FUCRI/UNESC/2017.

Parágrafo único - Encaminhar as Demonstrações Contábeis aos Colegiados Superiores da FUCRI, para as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 05 de abril de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU